SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **WASIM AFTAB MALIK**

Referência: Processo SEI nº **08280.003980/2022-29**

1. Fica o senhor **WASIM AFTAB MALIK**, nacional do Paquistão, nascido em 01/10/1975, filho de Aftab Ahmed Rasheed e Shaguftta Nasreen, NOTIFICADO de que, conforme decisão final proferida pelo Sr. Diretor-Geral da Polícia Federal, no âmbito do processo nº **08280.003980/2022-29**, foi negado provimento ao recurso interposto, mantendo-se a decisão de cancelamento de sua autorização de residência no Brasil.

2. Considerando intenção manifestada pelo interessado de permanecer no território brasileiro, informa-se que poderão ser avaliadas outras modalidades de autorização de residência no país, com vistas à regularização de sua situação migratória, observados os requisitos e as disposições previstos na legislação vigente. Para orientações quanto às possibilidades de regularização e aos procedimentos aplicáveis, poderá comparecer pessoalmente à Delegacia de Polícia de Migração da Polícia Federal no Distrito Federal - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, durante o horário de funcionamento da unidade.

Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 09/09/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148077284&crc=0AD056FE. Código verificador: **148077284** e Código CRC: **0AD056FE**.